

NUMERO 45.

SEXTA FEIRA 15 DE JUNHO,

ANNO DE 1852.

O NOTICIADOR, JORNAL POLIT., LITT., E MERC.

Subscrive-se para esta folha, que sairá às Terças e Sextas feiras, à 4.000 rs. por semestre, pagos adiantados, e vendem-se os avulsos à 80 rs., na mesma Typographia, à rua Direita, na loja do Sr. Carlos Antônio da Silva Soares, e na Botica do Sr. Antônio Joaquim da Silva Mariante.

La Liberté est la mère des vertus, de l'ordre; et de la durée d'un état; l'esclavage au contraire, ne produit que des vices de la lâcheté, et de la misère.

SIDNEY, TOME II. SECTION II. PAG. 296.

VILLA DO RIO GRANDE DO SUL. 1852. NA TYPOGRAPHIA DE FRANCISCO XAVIER FERREIRA.

MUSEU DE COMUNICAÇÕES SOCIAIS
2º HEDOLTO JOSÉ DA COSTA 2

RIO DE JANEIRO.

Resposta do Senado a Falla do Throno.

O Senado, de quem somos orgão, se congratula com V. M. I. pela reunião do Corpo Legislativo; e esmoro, com que V. M. I. promove a prosperidade do Império.

Regozija-se pela comunicação da boa intelligencia, que reina entre o Império, e as outras Nações de ambos os Mundos, assim como pelas felicitações, que elas fizerão da exaltação do Senhor D. Pedro II. ao Trono do Brasil, acreditando, que embaracos de expediente terão retardado a algumas Nações do nosso Hemisferio, e outras da Europa, a cumprir este acto de reciproco interesse.

He dolorosa a recordação dos attentados cometidos por facções na Córse, e em várias Províncias do Império contra a tranquilidade pública; mas he de esperar também, que a Divina Providência ouça os fervorosos votos dos bons Brasileiros, coroando os fraternaes desejos, e cooperação do Patriótico Governo de V. M. I.

O Senado attenderá aos Relatórios dos Ministros, esperando ser por elles informado, e a Nação toda, da vigilância, com que o Governo de V. M. I. tem lidado para fazer marchar a administração nas raias da Justiça; e das necessarias providencias Legislativas, que as circunstancias exigem para regular o movimento do nosso sistema liberal, mas vigoroso.

Finalmente o Senado no exercício de suas funções não desmerecerá a honra expectação, que o Governo de V. M. I. concebe do seu zelo na sublime tarefa, que a Nação

lhe confiou, para a qual o incita, e anima o amor e gloria da Pátria.

Resposta da Regência.

A Regência em Nome do Imperador Agracê, e Louva os sentimentos do Senado.

CAMARA DOS SENADORES.

A Comissão de Constituição examinou o Projecto de Reforma iniciado na Câmara dos Deputados, e muito convencida da necessidade de reforma em alguns Artigos da Constituição principalmente para satisfazer as necessidades locaes na gaundé extensão do Império, não pôde convir na forma do Projecto, em quanto prescreve limites á futura Legislatura.

A Comissão quer, que huma Legislatura delibere sobre a necessidade da Reforma, outra sobre a mesma Reforma; convém não confundir estes douos actos distintos na letra da Constituição, que no Artigo 174 diz «*se conhecer, que algum dos seus Artigos merece reforma*» e no Artigo 176 «*crecida a necessidade de Reforma*» se expõe Lei, ordenando aos Eleitores dos Deputados, que consirão especial facultade para ella. D'onde se conclue evidentemente, que a presente Legislatura não tem parte na Reforma, só indica a sua necessidade: mostra o mal para que a seguinte, especialmente autorizada, applique o remedio.

Esta intelligencia literal da Constituição está de acordo com os princípios de Direito Público: o poder de alterar o Pacto Social reside nos Associados, e só pode ser exercido por seus Procuradores expressamente autorizados ad hoc, autorização, que não se po-

de entender compreendida na Delegação do Poder Legislativo. Como pois a presente Legislatura ha de prescrever limites de reforma a Legislatura seguinte a quem a Constituição incumbe fazê-la?

He portanto a Comissão de parecer, que o Projecto da Camera dos Deputados seja admittido, e emendado n'este sentido.

A Comissão desejaria dar a sua opinião sobre a necessidade da Reforma especialmente em cada Artigo a que o Projecto se refere, e extender aos outros o seu exame; porém sendo longo, e de difícil combinação este trabalho, e talvez nada proveitoso, os seus Membros reservão para a discussão a exposição das suas opiniões.

Paco do Senado 17 de Maio de 1852. — Nicólio Pereira de Campos Vergueiro. — Marquez de Santo Amaro. — Marquez de Caravellas.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Ordem do dia 19 de Maio de 1852.

Nomeação da Comissão Especial que deve acusar no Senado o ex-Ministro José Clemente Pereira.

Continuação da mesma do dia 18.

O Padre Feijó Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Justica.

Tendo eu, enquanto não chega o tempo de voltar à Assensão, de auxiliar a redacção do periodico o *Constitucional*, assentei de dar começo ao meu trabalho, dizendo algumas palavras acerca do Padre Feijó; porque, sendo este Ministro um dos Brasileiros mais ilustres por sua erudição em matérias Ecclesiasticas, por seus talentos, e ainda mais por sua rara actividade e virtudes patrióticas, tem corrido aqui idéas falsas em seu desabono. E porque (me perguntarão) principias por louvores de hum Ministro, tu, que em outra época attackavas o Ministerio, e nunca nem huma só vez largastes os banhos da oposição? Responderei que por isso mesmo que estamos em outra época; eu fiz oposição ao despotismo d'esse monarca mal aconselhado e infeliz; hoje ao despotismo da anarchia e das opiniões exageradas; a justiça deve ser o nosso farol. Demais, o Padre Feijó, pela pasta que ocupa, tem-se tornado hum homem notável, tanto dentro da nossa casa, como em países estranhos, onde já o seu nome sustenta o crédito da Nação.

Este homem, deputado ás Cortes de Lisboa, foi hum dos melhores defensores do Brasil, e o unico Brasileiro que votou que

o ex-Imperador, então Príncipe Regente, voltasse a Portugal, segundo a opinião dos Portuguezes, mas por motivo diverso, e que hoara muito o seu patriotismo. Não quiz assignar a Constituição Portugueza para o Brasil, pelos inconvenientes que ella offerecia; e então portou-se com grande coragem, base do seu carácter. Eleito por S. Paulo para Membro da Assembléa desde 1826, alli soube desempenhar os seus deveres com assiduidade: iniciou muitos projectos uteis, e entre elles o das novas Camaras Municipaes; no qual se patenteão os seus democraticos sentimentos. Sobre os serviços do Deputado Feijó não me quero estender, porque a Nação os conhece, nem os seus enulos os podem negar.

Hoje porém está Membro do Ministerio, depois da queda do ex-Imperador, e o Ministerio compõe-se de pessoas conhecidas por liberaes, como sejão os Deputados *Lino Coutinho e Vasconcellos*, e o Coronel Manoel da Fonseca Lima, militar que talvez mais concorreu para a queda do tyranno; e com tais homens não se envergonha o Padre Feijó de emparelhar.

(*Do Constitutional Maranhense.*)

Felicitação que d'Assembléa Geral dirigio a Sociedade Defensora da Liberdade e Independencia Nacional na Villa de S. Francisco de Paula.

Augustos e Digníssimos Srs. Representantes da Nação Brasileira.

ASociedade Defensora da Liberdade e Independencia Nacional na Villa de S. Francisco de Paula, congratulando-se pela Vossa feliz reunião, tem a honra de felicitar-Vos.

Arduas e numerosas tarefas abrem diante de Vós hum campo imenso á Vossa patriótica solicitude: o Brasil elegendo-Vos depositou em seus Dignos Mandatarios huma inteira confiança; e Vós, Augustos e Digníssimos Srs., a tendes sempre justificado.

A época he tempestuosa, a magnitude dos Negocios verdadeiramente colossal; por reur he maximamente nas grandes crizes que sobre-saihem as grandes Virtudes. No recinto da Lei, que tantas vezes Vós tem visto obter em tempos dissecis o triumpho dos principios, os planos da Sabedoria (a Patria o espera) vão pulverizar os planos temerários dos inimigos da Liberdade legal.

Vós lançastes no Edifício Social, a pedra fundamental em que repousa, e bides com o Vosso provado e decidido Patriotismo levantar em torno d'elle hum ante-mural inex-

pugnável aos delirantes esforços, e incidições cabalas dos pânticos de todas as seitas.

A Providência que ha protegido entre nós a caúza da Razão, Vos ajudará a fechar as uleiras que a discordia, e a immoralidade tem aberto á nossa querida Pátria.

A bravura, e a fidelidade de hum corpo que deve a sua existencia salutar a huma das Vossas melhores medidas legislativas, ainda coberta das palmas do triumpho offerta ao Vosso zelo indefectivel braços vencedores.

A' Vossa reunião os temores dos amigos da Lei desapparecem; a esperança levanta o véu de hum futuro lizongeiro; e o Pacto fundamental defendido pelos Fabriçios e Cencinatos Brasileiros, continua a oferecer a Não do Estado o unico porto de salvação.

A Sociedade Defensora ainda não teve o desprazer de ver cahir em suas fileiras a mais pequena sentença do faxo da Discordia, e gozando da paz, que he a partilha exclusiva dos cultores da Legalidade, com tudo não dorme a sombra da indolencia; seus membros consagrão o mais vivo interesse á manutenção do Systema jurado, do Governo, e da tranquilidade publica.

Podeis contar, Augustos e Digníssimos Srs. com a firme e incôncusa adhescão de hum Corpo Collectivo, que tem por unico fundo os seus votos e locubrações defender o que lhe he mais caro que a mesma vida, a Liberdade legal e a Independencia da Pátria. — Villa de S. Francisco de Paula 20 de Maio de 1852.

João-Baptista de Figueiredo Mascarenhas
Presidente.

Matheus Gomes Vianna.

I.º Secretario:

Francisco Florencio da Rocha — Domingos Rodrigues Ribas — João Ferreira Paes — José Vieira Vianna — Antonio José Domingues — Domingos José d'Almeida — Antonio José Gonçalves Chaves — João de Souza Mursa.

Quando se considerão os prejuízos, e prevenções que ainda existem no Brasil filhos de hum Governo absoluto, e desmoralizado que por mais de trescentos annos nos apprimiu, e erdados de huma metropole ignorante, e supersticiosa, e que os amigos da ordem ou por outro nome os verdadeiros Brasileiros tem continuamente a arrostar, e combatido esse aluvião de erros inveterados, quasi se perde a esperança de ser condusda nossa chara Pátria ao desejado porto da salvagão, ea não ser as chamas de patriotismo que

ardeim em sens nobres peitos, ha muito terrião abandonado tão árdua como justa empreza.

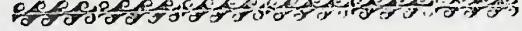
Não se diga que avançamos hum paradoxo; conhecemos claramente que o Brasil de 1852, não he o de 1820, é outras eras anteriores, conhecemos que já não existimos nesses tempos (pará alguns saudosos) em que só se aspirava emprégos, títulos, fitas, e outras teteas para enfeitar os peitos das casacas, ou fardas; embora para isso fosse mister bajular até o vil sevandijo dos instituídos grandes, ou a sua concubina, conhecemos que as massas estão mui iluminadas que todos procurão instruir-se, que não ha quem não creia saber o que ocupa na cadeia política, e portanto os direitos que lhe devem ser garantidos; mas muitas vezes vemos que essas ideias não passam de meras theorias, que descendendo á prática bem mostrão a desordem em que se achão.

Vemos então alguns desses possuidos de orgulho aspirar só a governar, ou ser governados pelos de sua escolha particular, não querer sujeitar-se ás Leis, decisão da maioria da Nação, e querer romper o nexo sem o qual não ha existencia política; acreditan-do, ou fingindo acreditar ser esse o meio de consolidar nossa felicidade, e se procuramos ainda ter mais huma justa idea da veracidade do que avançamos, lancemos os olhos pelas repartições, e diferentes corporações do Estado, nellas encontraremos apesar do grande melhoramento devido ao nosso actual Governo, os funcionários públicos que são dotados de sentimentos de probidade, firmeza de carácter, e Brasileirismo em continua luta com alguns de seus colegas, os quaes oppostos em seu coração ao actual sistema, e infectados do asqueroso alito de pestiloso abusos tem por axioma particular que as leis devem ser posterigadas á vontade de seus caprichos, e que no compril-as devem sempre attender mais ás pessoas com que tem a tratar do que a mesma essência do acto, que tem a punir, ou premiar.

Triste he com effeito a posição dos Brasileiros que amantes da sua Pátria procurão a estabilidade de seu bem ser; por qualquer lado que se volteem se achão muitas vezes á braços com a hypocrisia, ou fanatismo político, e com a indiferença, ou exaltamento; consolagoes porém lhes restão suficientes para os animar em sua carreira, quando consultando sua consciencia, conhecem cumprir o que lhes ordenão as Leis, a Pátria, e a Religião, conhecem procurar

a felicidade sua e de seus Concidadãos, e que breve virá o tempo em que colhão, e seus filhos, o producto de seus trabalhos no venturoso porvir do Brasil.

(*Da Opinião Campanhense.*)



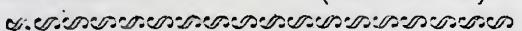
— As chagas abertas no Brazil pelos agentes do Poder arbitrio já forão curadas? O Actual Governo, já deo á Nação o grão de concide-ração de que he susceptível? Perguntão aquelles, que estão descontentes do Governo. Nós lhes respondemos; como he possivel, que o Governo possa em tão curto espasso de sua administração remir a grande dívida, que o Governo transacto elevou de 50 a 200 milhões de crusados? como he possivel que o Governo cercado de tantas dificuldades restitua a Nação inteira o seu sangue tão Prodigamente derramado no espasso de dez annos pelo seu Oppressor? Assim como não se pode curar de repente uma enfermidade complicada no corpo fisico; assim tambem não se pode em um dia curar o corpo Político. Haja união, e haverá paz: haja Paz que o Brasil voará para o seu Zenith, embora os Pilotos não tenham uma concepção tão rasta como o Universo, e uma vontade tão forte como o destino.

(*Do Homem Social.*)



Hum nobre Deputado tendo ouvido o Relatorio do Exc. Ministro da Justiça pergun-tou-lhe V. Exc. tem 40,000 homens em ar-mas para sustentar o seu Relatorio? «Não, respondeo o Miuistro, mas tenho 4,000 Guardas Nacionaes.

(*Da Verdade.*)

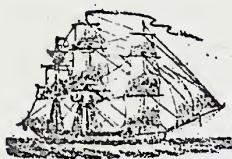


AVISOS PARTICULARES.

Quem precizar de hum Caixeiro habil pa-para a escripturação de huma caza de com-merceio; dirija-se à morada do Sr. Joaquim Rasgado, onde o annunciate he assistente.

Na casa do Sr. Anselmo José Pereira, foi coberto pelos negros do ganho (ja alguns dias) os generos seguintes — duas barricas que se presume serem de assucar — huma sacca de café, e duas latas que se ignora seu conteúdo. Marco AL.

Vende-se uma preta de 50 a 51 annos de idade, perfeita cozinheira, lavandeira, e per-tina quitandeira, quem a quizer comprar dirija-se a casa de José Antonio Gousalves Cardozo Rua da Praia.



Entradas no dia 15.

De Santa Catharina, Bergantim Venos, M. João de Sousa Ribeiro, 10 dias; carga cal, arroz: passageiro Thomaz Chicoute, Manoel da Motta Simons, Francisco Fortado Serpa.

Do Rio de Janeiro, Escuna Sociedade, M. Joaquim Francisco Xavier Ferreira, 12 dias; carga sal, vinhos, e fazendas.

Item, Sumaca Luzitana, M. Francisco de Paula Neves Oliveira, 19 dias; carga aguacate, sal, fazendas: passageiro José Pereira da Costa, 1 escravo.

Item, Brigue Escuna Enriqueta, M. José Joaquim de Andrade, 14 dias; carga sal, fazendas, e fumo.

Item, Brigue Escuna Dois Amigos, M. Gabriel de Souza Pereira, 17 dias; carga sal: passageiro José Antonio Xavier.

Item, Escuna Restauradora, M. Thomaz Pereira de Lagos 13 dias; carga viúvos, e fumo: passageiro José Antonio da Silva Viana, Janario José de Abreu.

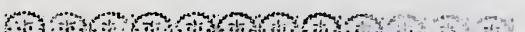
De Santa Catharina, Sumaca Nova Sorte, M. Antonio Ribeiro de Almeida, 21 dias; carga cal: passageiro José Antonio de Souza com sua familia, 2 escravos.

Da Bahia, Sumaca Feliz Ventura, M. Joaquim dos Anjos Motta, 58 dias; carga sal, leuça, fazendas, e estoupa.

De Monte Video, Patacho Sardo, Delfino Vetiropo, M. Agostinho de Lorea, 15 dias; carga sal, e fazendas: passageiro Antonio José das Neves, Domingos de Sá Pereira.

N. B. A Sumaca Feliz Ventura, encostou ao Pontal do N. pela rejeia d'água o encostar, foi logo es. iado com o ancorete e virador desta Barra, o que no mesmo momento se salvou sem novidade.

Fica no N. E. da Barra o Brigue Escuna Dymaphlon, e um Brigue: acompanhando 5 malhas, assim como 2 caras e 2 massos de Diarios.



PREÇOS CORRENTES.

COURO	lb.	150 a 140 rs.
CARNE SECA	ar.	1,000 a 1,250 rs.
GELO	"	1,700 a 1,750 rs.
CRUZA	"	"
CABELLO DE GAVALO	"	3,000 a 5,500 rs.
HERVA MATTE	"	1,400 rs.
CHIFRES DE NOVILHOS	cent.	10,000 a 20,000 rs.
" DE VAGA	"	5,000 a 6,000 rs.

CAMBIOS.

RIO DE JANEIRO ...	incerto.
PRATA	45 a 50
NOIS ESPANHOLAS ..	25,500 rs.